

MEDIDAS A CURTO PRAZO

1. A Política Industrial e a Política Económica Global

As implicações políticas e económicas da presente crise assumem aspectos marcadamente diferenciados nos três grandes domínios da actividade que se situam no âmbito do Ministério da Indústria e Tecnologia (energia, indústrias extractivas e indústrias transformadoras).

Assim, a gravidade da situação, e a possibilidade de lhe fazer frente dentro de prazos razoáveis, varia de acordo com o domínio em causa, sendo particularmente preocupante a situação na indústria transformadora.

Com efeito, para os problemas específicos da energia e das indústrias extractivas é concebível a adopção de medidas de intervenção e de reestruturação que, por via de um adequado controlo estatal, quer das próprias actividades, quer dos principais projectos de investimento, possam dar resposta às dificuldades que tais sectores atravessam.

No que diz respeito às indústrias transformadoras, a preocupação já referida deriva da sua posição central no sistema económico e social, nos planos do emprego, dos níveis salariais, das relações de trabalho da satisfação das necessidades de consumo, da dinamização regional, das relações externas (comerciais, financeiras, tecnológicas). O que caracteriza este grande grupo de actividades, globalmente designado por "indústrias transformadoras", e o que, por um lado, lhe confere uma decisiva importância e, por outro, torna particularmente difícil o tratamento dos seus problemas é o seu peso no conjunto da economia bem como a extrema diversidade de situações que no seu interior se manifestam. Os sec





tores que a constituem apresentam os mais variados níveis de concentração, empresarial ou regional, são muito variáveis os seus graus de evolução tecnológica e de qualificações, assim como a medida em que se encontram dependentes do exterior - em mercados, em matérias-primas, em tecnologia. As dificuldades aumentam ainda quando tal diversidade se verifica dentro de um mesmo sector.

Acresce que se verificam neste momento com extraordinária frequência situações de rotura, próximas do encerramento, por dificuldades de ordem financeira, de mercado ou por pura desorientação dos seus dirigentes.

Sobressaem agora com a maior força os artifícios de toda a sorte em que assentou a industrialização sob o impulso do capital monopolista. Erros graves que tarde ou cedo deveriam, em qualquer caso, dar lugar a profunda crise na quase totalidade dos sectores. Neste momento abateram-se simultaneamente sobre a nossa indústria reflectindo não só as dificuldades internas mas também a crise geral do sistema capitalista no plano internacional.

Deste modo, são numerosas as empresas artificialmente mantidas pelo crédito de emergência, muitas delas praticamente paralizadas ou com muito reduzida utilização de capacidade. Simultaneamente, assumem grande relevo os sectores em que se prepara a negociação de novos contratos colectivos, sendo compreensível no actual clima que os trabalhadores, duramente atingidos pela inflação, se preocupem com a defesa do seu nível de vida. Dada a impossibilidade de todos os sectores poderem responder de forma idêntica a idênticas reivindicações, corre-se o risco de agravar ainda mais as diferenças sectoriais (de salários e outras condições de trabalho) e de multiplicar os focos de desemprego.



Isto significa que as medidas a adoptar relativamente às indústrias transformadoras não só requerem elevado grau de flexibilidade e imaginação, como se verifica estarem os seus efeitos fortemente dependentes da orientação a imprimir a importantes decisões de política global.

Só um conjunto de medidas de política global, de carácter marcadamente revolucionário, apenas algumas delas - e talvez nem as mais importantes - relevando do campo de actuação Ministério da Indústria e Tecnologia, poderão produzir um clima generalizado de motivação política no quadro do qual se deverão inserir as linhas de orientação que em seguida se traçarão.

Tais linhas, aliás, podem desde já referenciar-se pela aplicação dos grandes princípios orientadores controle e reestruturação sectorial e aproveitamento das capacidades produtivas, ambas compreendidas no espírito de identificação de dinâmica das classes trabalhadoras num projecto de construção do socialismo.

2. Legislação de Âmbito Geral

O essencial das medidas a curto prazo diz respeito ao lançamento de acções e tomadas de decisão referentes a problemas bem delimitados. Todavia é urgente avançar a preparação da legislação geral em três domínios:



- a) minas e pedreiras;
- b) transferências de tecnologias nos domínios das indústrias extractivas, transformadoras e energéticas;
- c) investimento estrangeiro em colaboração com outros Ministérios.

3. Programa de Electrificação Rural

O acesso à energia eléctrica das populações rurais ainda não servidas que ultrapassam um milhão de habitantes, deverá encontrar solução eficaz no âmbito da política de nacionalização e reestruturação sectorial que vai ser posta em marcha, em conjugação com as alterações previstas no sentido de assegurar a participação das populações na administração regional.

É urgente alterar o sistema de pagamento das participações e elevar para 400 000 contos a dotação orçamental correspondente. O reforço desta verba permitirá autorizar os pedidos de participação entrados até ao fim de 1974 com um custo total de 840 000 contos e abrirá perspectivas de acesso à energia eléctrica a cerca de 250 000 pessoas.

Este programa, para além do seu impacto directo na melhoria das condições de vida de populações das mais desfavorecidas, terá efeitos a curto prazo na criação de empregos no sector da construção nas regiões mais afastadas dos centros urbanos e na melhor utilização da capacidade produtiva das indústrias a montante.



Será também iniciada a preparação de um programa plurianual de electrificação rural, a executar em colaboração com o M.A.I., as sente nos seguintes princípios:

- a) participação das populações através das estruturas regionais apropriadas, na determinação dos critérios de prioridade;
- b) normalização dos projectos e equipamentos de modo a dinamizar a produção nacional de material eléctrico;
- c) gestão centralizada das encomendas no âmbito do Programa de Apoio à Produção Nacional, e execução descentralizada das obras de electrificação.

4. Programa de Controle dos Sectores Básicos Industriais

Será lançado um Programa de Controle dos Sectores Básicos.

Este Programa, além de assegurar imediatamente a mobilização no interesse geral de vastos recursos ainda sob controle dos monopólios, permitirá, para o futuro:

- 1) neutralizar as principais bases da acumulação monopolista;
- 2) assegurar a melhor articulação com outros sectores;
- 3) criar oportunidades e condições necessárias a um proces-



so de desenvolvimento industrial orientado no sentido de uma política de efectiva independência nacional;

- 4) intervir em empreendimentos que tenham um estatuto económico especial ou dependam de auxílios excepcionais - subsídios ou outros - do sector público.

A situação dos diversos sectores face à obtenção destes objectivos precisos determinará a natureza e grau de controle a exercer, tendo em conta a especial posição de investimentos externos de acordo com garantias apropriadas a estabelecer um Código do Investimento Estrangeiro que será publicado brevemente.

Por outro lado, as questões decorrentes da aplicação dos princípios expressos no presente Programa relacionadas com os interesses das antigas colónias portuguesas em fase de descolonização serão objecto de negociações a estabelecer entre o Governo Português e os Movimentos de Libertação que participam dos Governos de Transição dos respectivos Territórios, tendo em conta o princípio geral, que o Estado Português reconhece, na legitimidade da transferência para esses Territórios dos bens e valores das empresas nacionalizadas ou em que o Estado Português adquira maioria do capital social.

Nestes termos a preparação da fase de transição para o socialismo exige o lançamento imediato das seguintes medidas:



- a) a nacionalização
- da produção de electricidade e da sua distribuição em alta tensão, simultaneamente com disposições de controle da distribuição em baixa tensão e sua posterior nacionalização;
 - das empresas nacionais de refinação e distribuição de petróleo bem como do capital nacional da empresa transportadora de petróleo em bruto;
 - da Siderurgia Nacional, S.A.R.L.;
- b) o estudo e subsequente aplicação das medidas de controle, incluindo a nacionalização quando apropriado, dos principais empreendimentos mineiros e das indústrias de tabaco, cerveja, celulose, adubos, produtos sódicos e clorados, petroquímica, cimentos, metalomecânica pesada, construção naval e farmacêuticas, estas últimas em conjugação com a aplicação de medidas a cargo dos Ministérios dos Assuntos Sociais, Comércio Externo e do Departamento da Defesa Nacional;
- c) exame da política de concessões de prospecção no on-shore e of-shore e reforço da capacidade de fiscalização dos contratos em vigor ou que venham a ser celebrados, continuando o Estado Português a honrar integralmente todos os compromissos decorrentes de contratos que anteriormente celebrou com empresas estrangeiras, sem prejuízo das eventuais revisões a esses contratos, a efectuar por acordo entre as partes, após negociações;



- d) intervenções pontuais que venham a ser aconselhadas pela existência provada de razões decorrentes de determinadas situações concretas, no âmbito do Dec.-
-Lei 660/74.

O desenvolvimento do Programa de Controle de Sectores Básicos ajudará a clarificar o campo aberto à iniciativa privada. A clarificação assume neste domínio um aspecto essencialmente restritivo devendo ser completada por outras medidas de carácter positivo a integrar num Programa de Apoio à Produção Nacional que abrangerá simultaneamente o Sector Público e o Sector Privado.

5. Programa de Apoio à Produção Nacional

5.1 - Orientação do Programa

O simples anti-monopolismo, só por si, será sempre ^{insuficiente} ~~curto~~ para assegurar o arranque da fase de transição para o socialismo, o qual terá de assentar, simultaneamente, sobre o desmantelamento do poder dos monopólios e a reconstrução económica nacional através de profundas alterações das relações de produção, em função dos condicionalismos específicos do caso português. Consequentemente, o Programa de Apoio à Produção Nacional será orientado de acordo com as seguintes ideias-chave:



- 1) A transição para o socialismo é uma fase de crise em certo sentido e portanto, o seu processo de arranque terá sempre de se desenvolver no próprio interior de grave e prolongada ^{desmantelada} crise econômica, lógica e inevitavelmente, o desmantelamento dos monopólios implica o rápido desaparecimento dos principais centros de decisão da vida econômica portuguesa bem como a desorientação de vasta camada de pequenos e médios empresários, de tudo isto resultando uma tendência de deterioração generalizada da conjuntura sem quaisquer possibilidades de inversão nos próximos meses.
- 2) O vazio de decisão econômica, bem como a paralização dos numerosos canais e processos através dos quais os grandes grupos sate litizavam e ao mesmo tempo faziam funcionar as pequenas e médias empresas, dentro de um sistema indirecto de exploração da volumosa força de trabalho aí retida, não poderão ser ultrapassados por tentativas de reforma do aparelho de Estado herdado do fascismo, sendo urgente mobilizar os meios necessários para que o aparelho de Estado assuma novas formas e responsabilidades em conjunção com os esforços dos trabalhadores organizados autonomamente.
- 3) Assim, será necessário criar estruturas sectoriais que desempenhem, sob orientação de outras estruturas mais globais a institucionalizar oportunamente, as tarefas de:
- a) Incentivação e coordenação das acções a curto prazo destinadas a apoiar a produção;
 - b) Planificação do sector abrangendo planos de produção, de comercialização, investimento, emprego e financiamento.



- c) ^{execução da} ~~Orientação executiva~~ de acções de reestruturação do sector.

Considera-se indispensável atribuir ao aparelho de Estado uma função activa no domínio dos ajustamentos da oferta e procura, actualmente muito desarticulados, por isso, algumas das estruturas de controle sectorial a criar deverão assegurar também a centralização e repartição de encomendas (sobretudo as de maior volume), envolvendo o controle da execução, e a posterior distribuição dos produtos (no mercado interno e no mercado externo), de modo a constituir uma alavanca no relançamento da actividade produtiva de alguns sectores industriais, cujos sistemas de comercialização se apoiavam em ligações monopolistas privilegiadas ou no funcionamento de canais comerciais de rotina hoje bloqueados.

- ④ Atenta a extensas sub-utilizações da nossa capacidade produtora e deixando a economia de estar ao serviço de interesses monopolistas, a lógica do cálculo económico ^{de índole mais capitalista} deverá assentar em conceitos que permitam dar aos recursos nacionais as aplicações a curto prazo que se revelem directa e indirectamente de maior oportunidade face à previsível deterioração do nível de emprego e da balança de pagamentos ~~de índole não capitalista~~. ^{local}

Estas ideias-chave orientarão a programação dos principais projectos de investimento, ^{cujos fundamentos foram grandemente vulgares} cuja revisão sistemática se tornou irreversível face à evolução verificada após o 11 de Março, devendo ^{ser} ~~esses~~ projectos constituir um foco de dinamização da produção nacional quer pelo seu efeito próprio a médio prazo, quer pelos reflexos próximos da sua realização sobre outras actividades. ^{dentro} ~~Dentro~~ desta linha, dar-se-á especial atenção à indústria de bens de equipamento. Procurar-se-á também estabelecer programas de apoio a alguns sectores para os quais existem já estudos em curso ou



se verifica a necessidade de importantes intervenções directas do Estado na produção. A par destas iniciativas cumpre reforçar o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas como estrutura horizontal, de vocação genérica, destinada a servir de charneira de transição entre a nova orientação e o anterior esquema de intervenções.

5.2 - Bens de Equipamento

Sendo embora manifesta a dependência de Portugal de fornecedores externos no que se refere a bens de equipamento, existe de facto uma capacidade de produção própria mal aproveitada necessitando de articulação. Para alterar esse estado de coisas, consideram-se insuficientes os mecanismos existentes de programação inter-sectorial (nomeadamente o C.I.E.P.). Neste campo o Ministério da Indústria e Tecnologia criará uma estrutura de intervenção que procurará:

- coordenar os programas de produção e de investimento das empresas do sector, em função das necessidades internas e das possibilidades de exportação tendo em atenção a aquisição e o domínio de novas capacidades tecnológicas;
- intervir ao nível dos programas de equipamento do sector público e de empresas públicas, orientando as suas aquisições para a actividade nacional, na medida das suas possibilidades de trabalho;
- promover adequada participação nacional nos investimentos privados em relação com a política de



substituição de importações;

- articular programas de produção das principais empresas em função das capacidades das restantes empresas do sector (produtores de acessórios, peças, sub-conjuntos, etc.).

O facto de, no momento presente, pela via de participações e intervenções anteriores e da nacionalização da Banca, o Estado já controlar um conjunto importante de empresas metalomecânicas poderá favorecer a viabilidade deste esquema. Os efeitos que dele se obtiverem determinarão ou não formas de intervenção mais avançadas.

6.3 - Estabelecimentos Fabris Militares

Dentro da óptica de máximo aproveitamento das capacidades produtivas, procurará o Ministério da Indústria e Tecnologia colaborar com as autoridades militares no sentido de identificar medidas tendentes à integração dos actuais estabelecimentos fabris militares na respectiva política sectorial que se pretende seguir. Mais precisamente, tendo em conta a dimensão e capacidade tecnológica dessas unidades, algumas das quais se situam entre as maiores e mais bem apetrechadas dos respectivos sectores, pensa-se que elas poderão desempenhar um papel importante nos esquemas de gestão sectorial a lançar. Pensa-se, muito em particular, nos sectores de produtos farmacêuticos, metalomecânica ligeira, produtos alimentares (moagem e derivados), explosivos e munições, vestuário e calçado. As medidas de integração a propor terão, naturalmente, em consideração, a necessidade de continuar a assegurar os abastecimentos indispensáveis



sáveis às forças armadas, bem como a de manter intacto o domínio de tecnologias especializadas, próprias a certos fabricos militares.

6.4 - Outras Intervenções Sectoriais

Estão em curso estudos relativos ^{a estes} aos seguintes sectores: *de modo*

- de modo a garantir o nível de desenvolvimento de um grande setor a nível de desenvolvimento, com o texto e vestuário por um*
- a) Mármore;
 - b) Produção de açúcar de beterraba, em conjugação com o Ministério da Agricultura;
 - c) Textéis e vestuário;
 - d) Calçado;
 - e) Cristalaria;
 - f) Farmacêuticos;
 - g) Papel.

6.5 - Dinamização do I.A.P.M.E.I.

na outra lado
O I.A.P.M.E.I. continuará a ter um vasto campo de actividade.

funcionário
necessário proceder: *desde já!*

- a) Ao reforço dos meios humanos à sua disposição;
- b) À articulação com a Banca de modo a que certas acções de financiamento sejam automáticas mediante critérios previamente definidos;



polista.

Parece pois totalmente inadequada a elaboração imediata de uma re-
forma global do Ministério, que a mais não poderia conduzir do
que a tentativa de a adaptação das antigas estruturas da Secreta-
ria de Estado da Indústria a um estágio também ele já ultrapassa-
do na actual fase de desenvolvimento do processo histórico no nos-
so país.

As novas estruturas terão de se ir consolidando a partir de es-
truturas não institucionalizadas pré-existentes, à medida que os
avanços do processo revolucionário as for exigindo.

Trata-se no fundo de substituir um aparelho organizado de forma
horizontal por um outro organizado verticalmente capaz de poder
corresponder à intervenção directa do Estado na produção, devendo
esta ser controlada pelos próprios trabalhadores.

Trabalho do Conselho
Os ~~correspondentes humanos~~ das novas estruturas, serão recrutados,
quer no ~~chamado~~ sector privado quer no sector público procurando-
-se aproveitar ao máximo as capacidades existentes na antiga Se-
cretaria de Estado da Indústria assegurando-lhes previamente as
necessárias condições de mobilidade e readaptação. Durante bas-
tante tempo o velho e o novo terão de coexistir na medida em que
assim o exigir a própria natureza do processo de transição.